



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 556/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede férias, e contém outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
QUIRINÓPOLIS**

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos senhores vereadores, referente ao exercício 2025.

**ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
CLEILTON DIAS DE RESENDE
DAIANE RIBEIRO ARANTES
DALMO MACHADO BORGES
DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
GUSTAVO MOURAO ALVES
JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
NATANAEL ALVES LACERDA
NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA
OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR
RENATO RIBEIRO DA SILVA
VANESSA APARECIDA MENDES**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE

RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON
DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.12.17 12:43:01 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente